



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE*

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº. 02/2018- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS, TÉCNICO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E REPÓRTER**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis (PRORHAE), torna público, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital, o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, para técnicos especializados.

**I – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:**

Após a divulgação dos resultados PRELIMINARES (item 2.6 este edital), será facultado ao candidato contestá-lo, por meio de ofício dirigido ao Local de Lotação (item 2.2 deste edital) no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação dos resultados. O documento deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por meio de um procurador legalmente constituído para este fim. Os recursos serão julgados pela Comissão Avaliadora em até 01 (um) dia útil e respondidos aos candidatos, individualmente.

1.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da Análise do Curriculum, no período das **13:00h do dia 04 de ABRIL de 2018 às 13:00h do dia 05 de ABRIL de 2018**, será facultado ao candidato contestá-lo, por meio de ofício dirigido ao Local de Lotação. O documento deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por meio de um procurador legalmente constituído para este fim. Os recursos serão julgados pela Comissão Avaliadora em até 01 (um) dia útil e respondidos aos candidatos, individualmente.

1.2. O candidato deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.

1.3. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.

1.4. Não será aceito recurso via e-mail, postal ou via fax.

**II – DO RESULTADO FINAL:**

O Resultado final do Processo de Seleção Simplificada para a função de técnicos especializados objeto do edital nº 02/2018, será divulgado até o dia 11 de ABRIL de 2018.

Mossoró, 04 de Abril de 2018.

Prof. Dr. David de Medeiros Leite

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE*

**ANEXO I / EDITAL 02/2018 – PRORHAE/UERN**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº. 02/2018- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE INSTRUTOR MUSICAL E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

**A) Campus de Central/ Mossoró / RN**

CURSO/UNIDADE: TV UERN/Reitoria/UERN

FUNÇÃO: **REPÓRTER E EDITOR DE TEXTO JORNALÍSTICO EM RÁDIO E TV**

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: **01/40H**

Classificação	Nome do candidato	Entrevista	Análise do curriculum	Média final	Resultado
1º	Jeanemeire Eufrásio da Silva	10,0	2,5	6,2	A/C
2º	Katiúscia Formiga Miranda da Silva	9,0	2,7	5,8	C
3º	Maria Taliane Batista de Lucena	7,0	3,2	5,1	C

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado (a) E: Eliminado(a) D: Desistente (a)

OBS: A Candidata Taysa Samara da Silva Nunes não cumpre com os requisitos do processo seletivo em relação ao tempo mínimo de experiência profissional de 6 meses.

**B) Campus de Central/ Mossoró / RN**

CURSO/UNIDADE: DIRETORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES INCLUSIVAS/DAIN

FUNÇÃO: **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: **02/40H**

**NÃO HOUVE INSCRITOS**

**C) Campus de Central/ Mossoró / RN**

CURSO/UNIDADE: DIRETORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES INCLUSIVAS/DAIN

FUNÇÃO: **TÉCNICO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- TRANSCRITOR DE BRAILLE**

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: **01/40H**

**NÃO HOUVE INSCRITOS**

**D) Campus de Central/ Mossoró / RN**

CURSO/UNIDADE: Departamento de História

FUNÇÃO: **TNS ESPECIALIZADO- História e/ou Arquivologia**

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: **01/40H**

Classificação	Nome do candidato	Nota da Entrevista	Análise do curriculum	Média final	Resultado
1º	Cléryston Rafaell Wanderley de Medeiros	10,0	6,5	8,25	A/C
2º	Lívia Brenda da Silva Barbosa	10,0	4,2	7,1	C
3º	Valderiza Almeida Menezes	7,0	5,7	6,3	C
-	Ismael Fernandes de Melo	6,0	-	-	E
-	Célia Cristina Ribeiro da Costa	5,0	-	-	E
-	Ana Renata de Oliveira	5,0	-	-	E

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado (a) E: Eliminado(a) D: Desistente (a)



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE*

*ANEXO II*

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FUNÇÃO DE INSTRUTOR MUSICAL E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FUNÇÃO DE INSTRUTOR MUSICAL E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DO EDITAL Nº 02/2018 – PRORHAE/UERN**

Fase: ( ) Análise do Currículum

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., concorrente a uma vaga na seleção simplificada, para a área de ....., apresento recurso junto a Comissão de Seleção, contra decisão do .....  
*(especificar o nome do responsável pela decisão)*

A decisão objeto de contestação é.....

.....(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: .....

Mossoró, de de 2018.

*Assinatura do candidato*

RECEBIDO em.../.../2018

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)